

do n.º 5. (anterior n.º 4), cujo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 21 à inscrição n.º 37/81, a fls. 181, do Livro 2 das Associações de Socorros Mútuos e considera-se efectuado, em 11 de Julho de 2008, nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento supra mencionado.

Artigo 3.º n.º 3, alínea d), cujo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 23 à inscrição n.º 37/81, a fls. 181, do Livro 2 das Associações de Socorros Mútuos e considera-se efectuado, em 11 de Julho de 2008, nos termos do estipulado no artigo 19.º do Regulamento supra mencionado.

30 de Março de 2009. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.
301637012

Despacho (extracto) n.º 9649/2009

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS;

Considerando a publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, que definiu a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências;

Considerando a publicação da Portaria n.º 657/2007, de 30 de Maio, foi fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando o meu Despacho n.º 6928/2009, de 5 de Março, foi criada a unidade flexível Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Protecção Familiar (DPIPF);

Considerando que a licenciada Maria Dolores Cabaço Projecto, possui os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), da Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Protecção Familiar (DPIPF), a licenciada Maria Dolores Cabaço Projecto, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, ficando a mesma autorizada a optar pelo vencimento base da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do mesmo dispositivo legal.

A presente nomeação produz efeitos a 12 de Março de 2009.

12 de Março de 2009. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

Síntese curricular

I — Identificação:

Nome — Maria Dolores Cabaço Projecto
Data de Nascimento — 28 de Janeiro de 1964

II — Habilitações académicas:

Habilitação académica de base — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Habilitações Complementares — curso de Pós-Graduação em “Direito da Comunicação” pelo Instituto Jurídico da Comunicação da Faculdade de Direito de Coimbra; “Cours de Formation en Matière de Sécurité Sociale” promovido pelo Conselho da Europa em Estrasburgo — instrumentos internacionais de harmonização; Competências Pedagógicas para exercer a profissão de Formadora, CAP — Certificado de Aptidão Profissional, emitido pelo IIEFP.

III — Formação profissional:

Participou em várias acções de formação profissional nas áreas das temáticas das ciências jurídicas, da segurança social, do trabalho, dos assuntos internacionais e europeus, da formação e dos recursos humanos, das tecnologias de informação e da informática;

Participou em diversos eventos, designadamente congressos, seminários, conferências e jornadas de trabalho.

IV — Carreira e experiência profissionais:

De Janeiro a Agosto de 1989, exerceu funções docentes;

De Outubro de 1989 a 17 de Março de 1996, admitida nos quadros efectivos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

Desde 18 de Março de 1996, exerce as funções de técnico superior na Direcção de Serviços das Prestações, na área das prestações imediatas, da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social;

Exerceu em diversas ocasiões funções de representação da Direcção-Geral da Segurança Social em vários grupos de trabalho;

Membro efectivo da Comissão de Acompanhamento do Desemprego;

Participou em representação da Direcção-Geral em várias reuniões internacionais e interdepartamentais, designadamente com os peritos da

OCDE no âmbito do Exame sobre as Políticas Amigáveis à Família, com os parceiros sociais na Comissão de Acompanhamento do Desemprego e com a Unidade Central de Coordenação do Observatório do Emprego e Formação Profissional;

Foi membro de vários júris de selecção e recrutamento de pessoal e de estágio.

201626264

Despacho (extracto) n.º 9650/2009

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS;

Considerando a publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, que definiu a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências;

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Considerando que, concluído o procedimento concursal, o júri elaborou, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, a proposta de nomeação, tendo a sua escolha recaído no candidato Mário Rui Marques Gonçalves;

Considerando o perfil, a competência técnica e a aptidão do técnico superior, licenciado Mário Rui Marques Gonçalves, e que o mesmo possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o provimento do cargo, conforme decorre da síntese curricular anexa ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

Nomeio o técnico superior, licenciado Mário Rui Marques Gonçalves para exercer em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (Director de Serviços) da Direcção de Serviços das Prestações (DSEP), do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho — 26-03-2009.

26 de Março de 2009. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

Síntese curricular

I — Identificação

Nome — Mário Rui Marques Gonçalves
Data de Nascimento — 20 de Outubro 1961

II — Habilitações Académicas

Bacharelato em Enfermagem, pela Escola de Serviço de Saúde Militar, concluído em 1983;

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 1991.

III — Formação Profissional Complementar

Frequência de vários cursos de formação profissional, destacando-se os seguintes: Integrado de segurança social; Contencioso comunitário; Contencioso administrativo; Procedimento administrativo; Organização e condução de reuniões; Formação inicial pedagógica de formadores; ÓMEGA — Operacionalizar a mudança nas estratégias de gestão da administração; Pró-Siadap, formação para avaliadores e FORGEP — Programa de formação em gestão pública.

IV — Percurso Profissional na Segurança Social

Ingresso na carreira técnica superior em 25 de Maio de 1992, no quadro da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, detendo actualmente a categoria de assessor principal.

Exercício do cargo de chefe de divisão, em regime de substituição, desde 1 de Janeiro de 2004, na Divisão das Prestações na Invalidez e Velhice.

V — Experiência Profissional

Prática de todos os actos conducentes ao registo e publicação dos estatutos e regulamentos de benefícios das Associações Mutualistas e suas alterações, bem como da eleição dos corpos gerentes e demais actos sujeitos a registo;